

**CHAMAMENTO P BLICO N . 006/2023**

**RESULTADO DA SELE O DE PROJETOS POR CATEGORIA - COMISS O DE SELE O LPG**

**Editais 006/2023 para sele o de projetos art sticos nas diferentes linguagens art sticas para POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES - LPG**

<b>PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 006/2023 – POVOS CATEGORIA 1 - CIRCULA�O E REALIZA�O DE ESPET�CULOS</b>							
<b>Clas.</b>	<b>C�digo projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>T�tulo</b>	<b>Munic�pio do proponente</b>	<b>Segmento</b>	<b>Or�amento</b>	<b>Nota</b>
1	72069	Eloir Paulo Ribeiro de Jesus	Folia do Boi de Mam�o	PARANAGU�	Ampla Concorr�ncia	R\$ 150.000,00	94.4
2 *	75919 *	Genoario Guyrapa Rocha	Jekupe Mir� (Crian�a Esperan�a)	IN�CIO MARTINS	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 92.600,00	93.0
3	72522	Valdeir Gomes de Sousa	Guarnic� - Bumba meu Boi Anjos da Guarda, patrim�nio Imaterial de Maring�	MARING�	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, al�nea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 150.000,00	92.0
4	72772	Baquet� Produ�oes Art�sticas Ltda - ME	KARINGANA UA KARINGANA! Hist�rias de �frias no Litoral do Paran�	CURITIBA	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, al�nea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 150.000,00	88.9

9 *	75910 *	Amelia Jera Castro	Exposi�o Cultural Guarani	IN�CIO MARTINS	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 35.000,00	85.6
-----	---------	--------------------	---------------------------	-------------------	--	---------------	------

\* RESOLU O N . 112/2023 – SEEC

**Informa es adicionais:**

- Na Categoria 1, foi selecionado o total de 5 (cinco) projetos, sendo 4 projetos selecionados de proponentes residentes nos MUNIC PIOS e 1 (um) projeto de proponente residente na CAPITAL, em cumprimento ao item 1.5.1 do edital 006/2023 que prev  a distribui o dos recursos em no m nimo 80% para proponentes residentes ou sediados fora da capital do Estado.
- A distribui o entre ampla concorr ncia e cotas foi alcan ada, sendo 3 (tr s) projetos selecionados como AMPLA CONCORR NCIA, e 2 (dois) projetos ocupando as COTAS, ultrapassando o m nimo exigido pelo edital e alcan ando o percentual de 40% das vagas para COTAS.
- Na Categoria 1 foi selecionado 1 (um) projeto em AMPLA CONCORR NCIA que foi inscrito no segmento de COTAS, oportunizando que as cotas fossem ocupadas por outros projetos inscritos neste segmento. Este projeto n o entra na porcentagem de projetos selecionados no segmento de COTAS.
- Na soma final dos valores distribu dos da Categoria 1 aos projetos de proponentes residentes nos MUNIC PIOS e na CAPITAL, e procurando selecionar os projetos melhores pontuados, a Comiss o observou que o valor da Categoria 1 extrapolou o valor total em R\$ 37.141,15, o qual foi remanejado da Categoria 3 onde houve sobra de recursos.
- Por fim, na Categoria 1 foi alcan ado parcialmente a sele o de projetos da abrang ncia menor para a maior conforme prev  o item 2.2 do edital 006/2023.

**PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 006/2023 – POVOS  
CATEGORIA 2 - AÇÕES EDUCATIVAS DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO**

Clas.	Código projeto	Proponente	Título	Município do proponente	Segmento	Orçamento	Nota
1	71344	LIGIANE FERREIRA DOS SANTOS 06819604939	A Glória do meu Quilombo - A importância de Carolina Maria de Jesus	PONTA GROSSA	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, alínea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 79.500,00	98.4
2	71066	ASSOCIACAO INDIGENA MBYA KUARAY HAXA	Encontro Anual Movimento Xondaria Kuery Jera Rete	ANTONINA	Cotas de 10% para pessoas indígenas Art. 16, inciso IV, alínea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 149.800,00	95.2
3 *	75729 *	Romalina Rete Verissimo	Oficinas de erva medicinais da cultura Guarani	NOVA LARANJEIRAS	Cotas de 10% para pessoas indígenas Art. 16, inciso IV, alínea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 17.840,00	94.4
4	70683	Fernanda Lopes Machado	No terreiro de Biloca tem educação inclusiva e cozinha ancestral	ARAUCÁRIA	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, alínea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 131.524,00	93.4
5 *	75717 *	João Ricardo miri Fernandes	Ko'ê Ju Porã	NOVA LARANJEIRAS	Cotas de 10% para pessoas indígenas Art. 16, inciso IV, alínea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 44.749,84	93.3
8	67830	In Scene Produções Artísticas Ltda	SEMANA DE ARTE E CULTURA AFRO CURITIBANA	CURITIBA	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, alínea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 150.000,00	91.0

9 *	75808 *	ANTONINHO DORYAN CRISPIM	Oficina de Artesanato	IRATI	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 21.000,00	90.0
13 *	75916 *	Marilene Rete Verissimo	Oficina de artesanato guarani	NOVA LARANJEIRAS	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 12.000,00	87.3

\* RESOLU O N . 112/2023 – SEEC

#### Informa es adicionais:

- Na Categoria 2, foi selecionado o total de 6 (seis) projetos, sendo 5 (cinco) projetos selecionados de proponentes residentes nos MUNIC PIOS e 1 (um) projeto de proponente residente na CAPITAL, em cumprimento ao item 1.5.1 do edital 006/2023 que prev  a distribui o dos recursos em no m nimo 80% para proponentes residentes ou sediados fora da capital do Estado.
- A distribui o entre ampla concorr ncia e cotas foi alcan ada, sendo 4 (quatro) projetos selecionados como AMPLA CONCORR NCIA, e 2 (dois) projetos ocupando as COTAS, alcan ando o percentual de 30% das vagas e cumprindo com o m nimo exigido pelo edital.
- Na Categoria 2 foram selecionados 3 (tr s) projetos em AMPLA CONCORR NCIA que foram inscritos no segmento de COTAS, oportunizando que as cotas fossem ocupadas por outros projetos inscritos neste segmento. Estes projetos n o entram na porcentagem de projetos selecionados no segmento de COTAS.
- Na soma final dos valores distribu dos da Categoria 2 aos projetos de proponentes residentes nos MUNIC PIOS e na CAPITAL, e procurando selecionar os projetos melhores pontuados, a Comiss o observou que o valor da Categoria 2 extrapolou o valor total em R\$ 32.954,99, o qual foi remanejado da Categoria 3 e da Categoria 4 onde houveram sobras de recursos.
- Ao final da sele o de todas as categorias/ reas, e considerando a sobra total de recursos dispon veis no edital, a Comiss o de Sele o optou em selecionar 2 (dois) novos projetos da Categoria 2, observando que a Categoria 2 foi a categoria/ rea com a maior demanda de



projetos classificados e possu a projetos com valores de oramento compat vel com o valor dispon vel. Desta forma a Comiss o selecionou mais 2 (dois) projetos na Categoria 2, optando em selecionar projetos de proponentes residentes ou sediados nos munic pios e inscritos no segmento de COTAS.

- Com esta nova sele o, a Categoria 2 finalizou com 8 (oito) projetos selecionados, sendo 4 (quatro) projetos selecionados em AMPLA CONCORR NCIA e 4 (quatro) projetos selecionados em COTAS, ultrapassando o m nimo exigido pelo edital e alcanando o percentual de 50% das vagas para COTAS.
- Por fim, na Categoria 2 foi alcanado prioritariamente a sele o de projetos da abrang ncia menor para a maior conforme prev  o item 2.2 do edital 006/2023.

<b>PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 006/2023 – POVOS</b>							
<b>CATEGORIA 3 - CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULA�O DE EXPOSI�ES (HIST�RICAS, CIENT�FICAS, ART�STICAS)</b>							
<b>Clas.</b>	<b>C�digo projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>T�tulo</b>	<b>Munic�pio do proponente</b>	<b>Segmento</b>	<b>Oramento</b>	<b>Nota</b>
1	72786	Isolina Dias Mendona	AUCENA	GUARAQUEABA	Ampla Concorr�ncia	R\$ 150.000,00	84.3
2 *	75715 *	Angela Jorge	Artesanatos da Angela	TAMARANA	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 79.000,00	82.0

3	70929	Rafaela Corr�a Franz	Mostra Ax�	MATINHOS	Ampla Concorr�ncia	R\$ 142.262,00	81.5
4 *	75711 *	Amadeus Far Zacarias	Artesanato kaingang Aldeia �gua Branca	LONDRINA	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 100.000,00	78.7

\* RESOLU O N . 112/2023 – SEEC

#### Informa es adicionais:

- Na Categoria 3, foi selecionado o total de 4 (quatro) projetos, sendo 4 (quatro) projetos selecionados de proponentes residentes nos MUNIC PIOS e nenhum projeto de proponente residente na CAPITAL pois n o houveram classificados da capital nesta categoria. Desta forma, todos os projetos selecionados foram de proponentes residentes ou sediados nos munic pios, ultrapassando o m nimo exigido de 80% para proponentes residentes ou sediados fora da capital do Estado.
- A distribui o entre ampla concorr ncia e cotas foi alcan ada parcialmente, sendo 3 (tr s) projetos selecionados como AMPLA CONCORR NCIA, e 1 (um) projeto ocupando as COTAS, alcan ando o percentual de 25% das vagas. O percentual n o pode ser cumprido pois n o haviam mais projetos classificados no segmentos de COTAS, por tanto, todos os projetos inscritos neste segmento j  haviam sido selecionados como ampla concorr ncia ou como cotas e n o haviam novos projetos do segmento cotas dentro da categoria para sele o.
- Na Categoria 3 foi selecionado 1 (um) projeto em AMPLA CONCORR NCIA que foi inscrito no segmento de COTAS, oportunizando que as cotas fossem ocupadas por outros projetos inscritos neste segmento. Este projeto n o entra na porcentagem de projetos selecionados no segmento de COTAS, por este motivo, o percentual atingido foi de 25% de projetos selecionados do segmento de COTAS.
- Na soma final dos valores distribu dos da Categoria 3 aos projetos de proponentes residentes nos MUNIC PIOS, observando que o m nimo de 80% dos recursos foram distribu dos para proponentes residentes ou sediados fora da capital e que n o haviam novos

projetos em cotas classificados, a Comiss o deliberou em remanejar a sobra de valor dispon vel nesta categoria para outras categorias/ reas com maior demanda de projetos classificados.

- Por fim, na Categoria 3 alcan ou parcialmente a sele o de projetos da abrang ncia menor para a maior conforme prev  o item 2.2 do edital 006/2023.

PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 006/2023 – POVOS							
CATEGORIA 4 - PUBLICA�O DE PARTITURAS, CAT�LOGOS, LIVROS, PERI�DICOS E IMPRESSOS							
Clas.	C�digo projeto	Proponente	T�tulo	Munic�pio do proponente	Segmento	Or�amento	Nota
1	72734	Paulina Cunh� Taku� Rocay Ponhy Martines	“Eu tenho o canto sobre o mundo: Vozes do sarambi Av� Guarani”	FOZ DO IGUA�U	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 150.000,00	97.0
2*	75900 *	Paulina Para Katu Vogado	Cat�logo de hist�rias, receitas e fotografias da culin�ria Guarani	TURVO	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 48.200,00	96.0
3 *	75898 *	Silvia Da Luz Mendes Tractz	Hist�ria em quadrinhos da vida das mulheres do Quilombo Campina dos Morenos no S�culo XIX	TURVO	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, al�nea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 49.100,00	95.7

4	68531	Taisa Lewitzki	Cantigas de f� e festa dos povos do campo da Floresta de Arauc�ria	IN�CIO MARTINS	Cotas de 20% para pessoas negras Art. 16, inciso IV, al�nea a) do Decreto 11.525/2023	R\$ 50.000,00	93.6
5	71987	Jo�o Eduardo Triska dos Santos ME	Opy - O cora�o da Aldeia (2� Edi�o)	CURITIBA	Ampla Concorr�ncia	R\$ 99.775,00	93.0
8 *	75724 *	Francisco Regnan de Almeida	Ca�a na aldeia �gua Branca	LONDRINA	Cotas de 10% para pessoas ind�genas Art. 16, inciso IV, al�nea b) do Decreto 11.525/2023	R\$ 100.000,00	79.9

\* RESOLU O N . 112/2023 – SEEC

**Informa es adicionais:**

- Na Categoria 4, foi selecionado o total de 6 (seis) projetos, sendo 5 (cinco) projetos selecionados de proponentes residentes nos MUNIC PIOS e 1 (um) projeto de proponente residente na CAPITAL, em cumprimento ao item 1.5.1 do edital 006/2023 que prev  a distribui o dos recursos em no m nimo 80% para proponentes residentes ou sediados fora da capital do Estado.
- A distribui o entre ampla concorr ncia e cotas foi alcan ada, sendo 4 (quatro) projetos selecionados como AMPLA CONCORR NCIA, e 2 (dois) projetos ocupando as COTAS, ultrapassando o m nimo exigido pelo edital e alcan ando o percentual de 33% das vagas para COTAS.
- Na Categoria 4 foram selecionados 3 (tr s) projetos em AMPLA CONCORR NCIA que foram inscritos no segmento de COTAS, oportunizando que as cotas fossem ocupadas por outros projetos inscritos neste segmento. Estes projetos n o entram na porcentagem de projetos selecionados no segmento de COTAS.



- Na soma final dos valores distribuídos da Categoria 4 aos projetos de proponentes residentes nos MUNICÍPIOS e na CAPITAL, e observando que o mínimo de 80% dos recursos foram distribuídos para proponentes residentes ou sediados fora da capital, e não havendo novos projetos a serem selecionados com orçamento compatível com o valor disponível na categoria, a Comissão deliberou em remanejar a sobra de valor disponível nesta categoria para outras categorias/áreas com maior demanda de projetos classificados.
- Por fim, na Categoria 4 foi alcançado prioritariamente a seleção de projetos da abrangência menor para a maior conforme prevê o item 2.2 do edital 006/2023.

#### **Informações adicionais sobre os critérios de seleção:**

- O valor total do edital é de R\$ 2.161.835,42, na qual a Comissão de Seleção deliberou em dividir o valor total em partes iguais para cada uma das quatro categorias/áreas do edital, sendo disponibilizado, por tanto, R\$ 540.458,85 para cada categoria/área.
- Do montante de cada categoria/área, R\$ 540.458,85, e observado o item 1.5.1 do edital 006/2023 que prevê a distribuição dos recursos em no mínimo 80% para proponentes residente ou sediados fora da capital do Estado, dentro de cada categoria/área ficou disponível para os MUNICÍPIOS o valor de R\$ 432.367,08, e para a CAPITAL o valor de R\$ 108.091,77.
- Conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital 006/2023, item 5.3, a Comissão de Seleção selecionou, no mínimo, 1 projeto por categoria/área.
- Referente a distribuição do valor total do edital, após a seleção dos recursos e a redistribuição das sobras de recursos de outras categorias/áreas, conforme determina o item 1.5.1 do edital 006/2023 que prevê a distribuição dos recursos em no mínimo 80% para proponentes residentes ou sediados fora da capital do Estado, a Comissão concluiu a seleção de projetos sendo distribuído o valor total de R\$ 1.752.575,84 para projetos de proponentes residentes ou sediados fora da capital, alcançando o percentual de 81,42% do total dos recursos distribuídos para estes proponentes, e o valor total de R\$ 399.775,00 para proponentes residentes ou sediados na capital do Estado, representando o percentual de 18,57% do total de recursos distribuídos para proponentes da capital.



- Referente a distribui o das vagas para o segmento de COTAS, foi selecionado o total de 23 (vinte e tr s) projetos no edital, sendo 14 (quatorze) projetos selecionados em AMPLA CONCORR NCIA e 9 (nove) projetos selecionados no segmento de COTAS, atingindo por fim o percentual de 39% do total de vagas para projetos inscritos e selecionados no segmento COTAS.

**Curitiba, 28 de junho de 2024.**